



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 231/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

À Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 01 09 25

Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que faça a implantação de um programa habitacional para a construção de casas populares no município de Iturama - MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por moradia digna no município de Iturama. É notório que muitas famílias vivem em situação de vulnerabilidade social, enfrentando dificuldades para acesso à habitação própria, o que compromete diretamente sua qualidade de vida, segurança e estabilidade.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, reconhece a moradia como um direito social fundamental. Nesse sentido, é dever do poder público promover políticas habitacionais.

Além disso, a construção de casas populares contribui para o desenvolvimento urbano ordenado, geração de empregos na construção civil, e fortalecimento da economia local.

Portanto, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas medidas concretas e eficazes na promoção da habitação popular, assegurando dignidade e cidadania às famílias que mais necessitam.

Iturama/MG, 27 de agosto de 2025.

Jeder Viana de Almeida
Vereador